

A Responsabilidade Socioambiental da Corporação no Contexto do Aquecimento Global, da Sociedade de Risco e do Desenvolvimento Sustentável: *quo vadis*,* Empresa?

Projeto de Extensão Universitária a ser desenvolvido na Instituição de Ensino Superior [nome da Instituição], sob a responsabilidade dos professores [nome dos docentes], na modalidade **Filmografia seguida de Debates**, a partir do Documentário *The Corporation* (Canadá, 2004, 145 min.).

Resumo:

Com este projeto de extensão universitária demonstra-se a premente necessidade de as novas atividades empresariais serem implementadas – e de as já existentes serem remodeladas – a partir dos critérios de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade empresarial social e ambiental, visando à busca de soluções que permitam a coexistência da natureza – inclusive, e sobretudo, a humana – com uma nova dimensão qualitativa dos processos de produção de bens e serviços na sociedade contemporânea. Assim, focando-se em análises interdisciplinares da temática, que permitem que a crítica ao atual *status quo* seja feita de modo responsável, sério e propositivo, cria-se uma envolvente ambiência para a discussão criativa do “nosso futuro comum”, a começar pelo próprio modo escolhido para fazer essas provocações: uma filmografia.

Palavras-chave: filmografia; tecnologia educacional; educação, conscientização e racionalidade ambiental; desenvolvimento sustentável; responsabilidade social empresarial; efetividade constitucional.

Índice Paginado:

Título	01
Resumo	01
Palavras-chave.....	01
Introdução	02
Desenvolvimento	03
1. Objetivos	03
1.1. Objetivo geral	03
1.2. Objetivos específicos	04
2. Justificativa	05
3. Estratégias metodológicas	06
4. Debatedores: os <i>stakeholders</i> principais	07
5. Público-alvo: vagas disponibilizadas	08
6. Inscrições	08
6.1. Do pagamento em “moeda cultural”	08
7. Certificação da participação no evento	08
8. Indicadores de avaliação do evento	09
9. Cronograma de desenvolvimento do projeto	09
10. Resultados obtidos	10
11. Potencial de disseminação do projeto e dos conceitos de RSE e de DS	12
Conclusão propositiva	12
Referências Bibliográficas e Filmográficas	12
Anexo – Ficha de Avaliação do Evento com seus Indicadores	15

INTRODUÇÃO

O sonho humano do progresso e do crescimento ilimitado vem significando obediência “à lógica férrea da maximização dos benefícios com a minimalização dos custos e do emprego do tempo” (BOFF, 2004, p. 95). Em função desses objetivos tornaram-se mais ágeis todas as forças produtivas para a extração de tudo o que a Terra pudesse fornecer, tendo-se organizado um assalto sistemático a suas riquezas “no solo, no subsolo, nos ares, nos mares e na atmosfera exterior”, com uma inaudita produção de vítimas: “a classe operária mundialmente oprimida, nações periféricas exploradas, a qualidade geral de vida deteriorada e a natureza espoliada.” (Idem, ibidem). Diante deste quadro, em 1973 foi lançado o conceito de “ecodesenvolvimento”, por Maurice Strong, cujos princípios foram formulados por Ignacy Sachs, pelos quais seriam seis os caminhos para o desenvolvimento: i) satisfação das necessidades básicas; ii) solidariedade com as gerações futuras; iii) participação das populações envolvidas; iv) preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; v) elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social e respeito a outras culturas; e vi) programas de educação. Essa teoria dava especial importância às regiões subdesenvolvidas, implicando uma crítica à sociedade industrial e suscitando os debates que abriram espaço para a elaboração do conceito de “desenvolvimento sustentável”. (LEFF, 2001, p. 16). Porém, a ideia contida no vocábulo ecodesenvolvimento foi mal-aceita pelas potências industrializadas, maiores poluidoras do planeta, lideradas pelos dirigentes dos EUA, e também por outros países com altos índices de emissão de gases poluentes; por isso teve seus dias contados, em face do uso alternativo da expressão “desenvolvimento sustentável”, a partir de 1979, nos mais importantes simpósios internacionais.

O termo “desenvolvimento sustentável” (DS) entrou definitivamente na agenda internacional a partir de 1987, com a publicação, pelas Nações Unidas, do Relatório denominado “Nosso Futuro Comum”¹, elaborado pela Comissão Brundtland, criada em 1983 como decorrência da Conferência de Estocolmo, para pesquisar o estado ecológico da Terra. Este Relatório propunha ao mundo, em apertadíssima síntese, a adoção de um “desenvolvimento que atendesse às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender a suas próprias necessidades”. Porém, que desde então o termo tenha uso corrente em documentos normativos internacionais não quer dizer que seja compreendido por todas as empresas e pela sociedade. O mesmo se dá com o conceito de “responsabilidade social da empresa” (RSE), que, segundo Savitz e Weber esclarecem (2007, p. 3-4), não se confunde com o de “sustentabilidade”, sob o argumento de que a RSE enfatiza os benefícios para os grupos sociais fora da empresa, enquanto a sustentabilidade atribui igual importância aos benefícios desfrutados pelas empresas em si e cujo desenvolvimento conceitual deu-se como:

Método integrado de abordar ampla gama de temas de negócios referentes ao meio ambiente, direitos dos trabalhadores, proteção aos consumidores e governança corporativa, assim como sobre o impacto das atividades da

¹ O Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento tinha como um de seus objetivos definir uma agenda para ação e apontou o desenvolvimento sustentável como saída para a grave crise ambiental diagnosticada. “Destacou os três componentes fundamentais deste novo modelo de desenvolvimento (o sustentável): proteção ambiental, crescimento econômico e equidade social, reconhecendo a necessidade de mudanças tecnológicas e sociais para que se pudesse alcançar equidade e crescimento sustentável.” Cfr. Patrícia Mousinho apud TRIGUEIRO, 2003. p. 357-358.

empresa em relação a questões sociais mais abrangentes, tais como fome, pobreza, educação, saúde e direitos humanos – e aos efeitos desses temas sobre o lucro.

Assim, o termo sustentabilidade resume a idéia de desenvolvimento como progresso econômico, inclusão social e equilíbrio ambiental, três variáveis que, juntas, “constroem uma sociedade justa e mais harmoniosa, com oportunidades para todos e garantia de um planeta habitável para gerações futuras”, segundo Ricardo Young (apud GASPARG, Antonio, 2008). No entanto, RSE também pode ser definida de modo mais completo como

um processo contínuo e progressivo de envolvimento e desenvolvimento de competências cidadãs da empresa, com a assunção de responsabilidades sobre questões sociais e ambientais relacionadas a todos os públicos com os quais ela interage: o corpo de colaboradores diretos (público interno), sócios e acionistas, fornecedores, clientes e consumidores, mercado e concorrentes, poderes públicos, imprensa, comunidade e o próprio meio ambiente. (GASPARG, Carlos, 2008)

Retoma-se, porém, a constatação de que diversos segmentos científicos, políticos, empresariais e institucionais da sociedade global têm revelado, pelos mais diferentes meios de comunicação, que os “conceitos” possíveis de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável estão muito longe de terem definidos o seu alcance nos contextos da vida real. Mas essa embrionária fase, aparentemente demorada, de edificação dos sentidos e alcances desses vocábulos, não representa desinteresse, inércia ou qualquer outro juízo pejorativo dos meios diretamente envolvidos ou que por elas são indiretamente afetados, tanto do setor público quanto do privado; ela deve-se à multiplicidade, complexidade e diversidade de facetas da vida social global por esses conceitos afetados, que por isso mesmo só após longo período de discussões e análises é que poderão, gradativamente, ser aprimorados.

No intuito de colaborar com esse processo de disseminação e apreensão dos conceitos de RES e de DS é que se projetou esta atividade de extensão, na subcategoria **filmografia**. Nela pretende-se, ao final, responder à seguinte indagação: a partir das situações expostas no filme “A Corporação” e considerando-se o pressuposto de que a lógica corporativa é muito semelhante no mundo global contemporâneo, é possível afirmar-se que a Constituição federal brasileira de 1988 vem sendo levada a sério no que se refere ao dever fundamental de as empresas atuarem com responsabilidade social e ambiental em prol do desenvolvimento sustentável?

DESENVOLVIMENTO

Na parte de desenvolvimento passam a ser ofertados os demais dados de identificação do projeto, iniciando pela definição clara dos seus objetivos (geral e específicos), prosseguindo-se com a sua justificativa, as estratégias metodológicas a serem adotadas, a definição do número e da especialidade de cada um dos debatedores, os indicadores de avaliação e os resultados obtidos, entre outros.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Demonstrar que embora a realidade vista no filme quanto a vários aspectos da atuação corporativa em escala global seja pautada em tecnologia ainda agressiva, cruel e perversa no que se refere aos recursos naturais e humanos, paulatinamente

as empresas brasileiras vêm cumprindo com seus deveres fundamentais constitucionais ligados ao meio ambiente, e o fazem por meio de ações de responsabilidade social, que devem levar ao desenvolvimento sustentável.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 Delimitar, diferenciando, os conceitos de crescimento econômico, desenvolvimento social, desenvolvimento sustentável, função social da empresa, ecodesenvolvimento e responsabilidade empresarial social e ambiental, contemplando os principais Instrumentos de Gestão para tanto, inclusive os que vão além do *triple bottom line*, como os do Instituto Ethos, da FDC e do CEMEFI;

1.2.2 Explicitar as noções teórico-hermenêuticas dos princípios da força normativa da Constituição, da dignidade da pessoa humana, da vida plena com sadia qualidade, da solidariedade, da cidadania, da precaução e da não-indiferença, e sua inarredável ligação com o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (artigo 225 da Constituição brasileira de 1988) e com os princípios norteadores da Ordem Econômica (a serem observados pelos empreendedores possuidores do direito à livre iniciativa para a produção de bens e serviços), por meio das técnicas da interpretação constitucional sistemática e da ponderação entre bens, valores e interesses constitucionais;

1.2.3 Explicar como a humanidade vem apropriando-se da natureza enquanto predadora, considerando-a sua “despensa” (de onde tira tudo o que precisa, saqueado-a irracionalmente) e seu “depósito” (de todos os resíduos – leia-se “lixo” – do processo produtivo), conforme ensinamentos de Ignacy Sachs (2002, p. 48), um dos maiores ícones teóricos e pragmáticos da Economia do Desenvolvimento;

1.2.4 Conscientizar sobre a relativa significância da espécie humana em relação a outras espécies vivas – que inclusive chegaram antes -, e os desafios para a sua permanência na Terra, que requerem a implementação do postulado ético da responsabilidade dos humanos para com todas as demais espécies vivas (VEIGA, 2007);

1.2.5 Fixar o pressuposto de que à ética imperativa da solidariedade sincrônica com as presentes gerações deve-se somar a solidariedade diacrônica com as gerações futuras (SACHS, 2002, p. 49 e 67), de modo a complementar o “contrato social” com um “contrato natural” (cfr. Michel Serres) e assim provocar mudanças no modelo de desenvolvimento dominante até agora na Terra;

1.2.6 Explicar como pode ser dar a emergência da “racionalidade ambiental” e da “ecologização do pensamento” (conforme apregoado respectivamente por Enrique Leff e Edgar Morin), frisando que este evento de extensão universitária já é um exemplo de instrumento de construção dessa nova racionalidade;

1.2.7 Discutir criticamente a urgência de freagem na atual “sociedade de consumo” – sob a qual todos padecem, ecologicamente falando –, pela substituição do paradigma do consumo indecente e cego pelo de um consumo sóbrio e exigente (a partir dos ensinamentos de Ignacy Sachs e de teóricos da Sociologia e do Direito do Consumidor), frisando que assim como toda tecnologia é apropriada dentro de um

dado modelo de desenvolvimento, este também não existe em si mesmo, mas remete a um modelo de sociedade – neste caso, à consumista voraz e inconsciente;

1.2.8 Demonstrar que é possível e viável a uma empresa do tipo “sustentável” obter lucro com responsabilidade social e ambiental, sendo este, em essência, o seu verdadeiro sucesso;

1.2.9 Demonstrar porque o princípio da compensação – seguidamente o mais cômodo às empresas – é insuficiente no contexto do acelerado aquecimento global e da “sociedade de risco”, que exige padrões de desenvolvimento sustentável – e que por isso mesmo deve ser preterido em relação aos princípios da prevenção e da precaução (a partir de autores do Direito Administrativo constitucionalizado – como Juarez Freitas –, da Sociologia, do Direito Constitucional, do Direito Ambiental e do Direito Penal Econômico);

1.2.10 Agregar, a partir de um grande exemplo positivo posto pelo filme e pela emergência do debate – notadamente pelas contribuições a serem dadas pelo gestor empresarial – outros exemplos de empresas do tipo “social” (aquelas que desenvolvem competências ético-cidadãs e atuam com responsabilidade socioambiental), para conhecer suas contribuições em termos de desenvolvimento sustentável por meio de projetos de responsabilidade socioambiental.

2 Justificativa

Nas últimas décadas a reflexão sobre os problemas relacionados ao meio ambiente teve uma rápida evolução, passando do desprezo por medidas de controle da poluição atmosférica ao estudo pormenorizado da relação entre meio ambiente e desenvolvimento sustentável, hoje em curso.

Porém, ainda que a mudança de perspectiva tenha sido grande, perdura a necessidade de ampliar ainda mais o grau de consciência e de responsabilidade sobre o tema, fundamentalmente porque nesta temática os problemas são locais, mas as conseqüências são globais, e todos são atores envolvidos, tanto na destruição quanto na recuperação do meio ambiente. A solidariedade, como dever constitucional desde 1988 no Brasil, é o valor que deve nortear as ações sustentáveis e ecoeficientes, superando o paradigma individualista-egoístico da eficiência rumo àquele coletivista-atruísta da ecoeficiência. Daí a iniciativa em realizar uma atividade extensionista neste tema, visando a iniciar os graduandos e pós-graduandos na discussão do amplo tema do desenvolvimento sustentável como contraponto à retórica do crescimento a qualquer preço (social e ambiental).

A partir de um grupo de pesquisa criado para investigar a atividade empresarial no Brasil, considerando seus deveres fundamentais constitucionais, para o fim de analisar ações que promovam um desenvolvimento sustentável e sustentado, pretende-se trazer a lume alguns de seus resultados parciais, pelo oferecimento desta atividade na modalidade “filmografia seguida de debates”. As empresas possuem um importante papel transformador na contemporaneidade e suas ações no campo da responsabilidade social ambiental e da ética servem para demonstrar a força normativa da Constituição Brasileira de 1988. A pesquisa, que tem como aportes teórico-hermenêuticos a principiologia constitucional, foca-se nos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana – onde o meio ambiente interno e externo às empresas se insere como um dos mais importantes feixes do seu conteúdo –, da vida plena, da precaução, da prevenção,

da função social empresarial e da não-indiferença, da soberania popular e da cidadania, em consonância com os princípios da Ordem Econômica Constitucional, entre eles os princípios da soberania nacional econômica, da liberdade de iniciativa econômica, da livre concorrência (e sua necessária relação com o abuso do poder econômico), da defesa do consumidor, da defesa do meio ambiente, da redução das desigualdades regionais e sociais, da busca do pleno emprego e das relações da empresa brasileira com o capital estrangeiro. Tudo isso tem que ser analisado em estrita ligação com o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (artigo 225 da Constituição brasileira de 1988), que ao ser direito de todos é também dever fundamental de todos (poder público, corporações e coletividade) promover a sua defesa e a sua preservação para as presentes e futuras gerações. Em particular, pretende-se, com esta atividade de extensão, chamar a atenção para o caso de empresas que, no Brasil contemporâneo, vêm cumprindo com o seu dever constitucional de exercer suas atividades com responsabilidade socioambiental, como uma das formas de efetivação do desenvolvimento sustentável tanto na iniciativa privada quanto na pública. Assim, ter-se-ão dados para analisar se – e em que medida - os dispositivos constitucionais que nasceram com o propósito de proteger, promover e defender o meio ambiente têm tido efetividade nos primeiros vinte anos de vigor da Constituição Federal de 1988 no que se refere às empresas.

No contexto do projeto humano em uma sociedade contemporânea plasmada de novas contingências, complexidades e incertezas (BECK, 2002, p. 1) – denominada de “pósmodernidade” (como por Zigmunt Bauman e outros), de “modernidade tardia” (segundo Anthony Giddens), de “era global” (conforme Martin Albrow) ou de “modernidade reflexiva” (por Ulrich Beck, Giddens e Scott Lash) – e que apresenta, entre vários desafios comuns, o próprio futuro comum da humanidade enquanto sobrevivência, as empresas, mais do que os Estados e os indivíduos, jogam um papel decisivo. Por isso, trazem-se, entre outras, as contribuições dos principais teóricos da Economia do Desenvolvimento, para o convencimento da emergencial necessidade que os parâmetros ecológicos têm apresentado nessa “sociedade de risco”: equilibrar sustentabilidade humana e sustentabilidade da empresa.

3 Estratégias Metodológicas

Para o desenvolvimento deste projeto de extensão universitária servir-se-á de uma das tecnologias educacionais ainda pouco exploradas em todo o seu potencial: o cinema. Porém, longe da mera exibição de um filme a uma dada platéia, trata-se de um filme e de um público-alvo adremente selecionados, para propiciar a rica e criativa discussão de temas socioambientais emergenciais que requerem a apreensão de conceitos como aquecimento global, sociedade de risco, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social empresarial a partir das provocações indicadas pela “modernidade reflexiva”, que está refletindo contra o ser humano. Como bem demonstra o filme, a nossa civilização é tola: pensa que está voando, mas está caindo! Assim, volve-se o cinema em inovador e adequado suporte para o planejamento e a prática pedagógica de disseminação dos resultados de pesquisas científicas comprometidas a um só tempo com a conservação das boas heranças do liberalismo e com a repactuação do contrato social em humanistas bases de alteridade e de solidariedade.

Para recriar um clima de cinema e descontrair o ambiente, sugere-se que a instituição promotora sirva pipoca - e água! – a todos os participantes. Caso a

instituição não tenha orçamento para tal, recomenda-se que os próprios professores debatedores cotizem-se para oferecer essa gentileza, como uma surpresa ao público que acudir ao evento.

O filme escolhido é o documentário “A Corporação” (*The Corporation*,² Canadá, 2004, dirigido por Mark Achbar e Jennifer Abbott e baseado em roteiro adaptado por Joel Bakan, de seu livro *The Corporation: the Pathological Pursuit of Profit and Power*). Por ser longo (145 minutos), recomenda-se que seja editado pela equipe de debatedores, a fim de não cansar em demasia os espectadores e ao mesmo tempo direcionar maior tempo aos debates. Assim, os debatedores deverão acordar previamente as partes que podem ser suprimidas sem prejudicar o foco dos debates, conforme a especialidade temática de cada um. Sugere-se a exibição de 100 minutos do filme, com a seguinte dinâmica:

09h – Abertura do evento extensionista, com uma palavra institucional que explique a importância de uma atividade totalmente interdisciplinar – e o porquê de sua interdisciplinariedade – que pretende realizar a integração acadêmico-científica entre a pós-graduação e a graduação, trazendo ainda a participação ativa de outro envolvido, que é o gestor de uma empresa, para oferecer o contraponto no debate. Neste momento também se pede para que todos desliguem seus aparelhos telefônicos celulares e reitera-se a solicitação de que ao término as fichas de inscrição e de avaliação do evento sejam depositadas nas urnas que então estarão situadas ao final do auditório, sob a custódia de um funcionário da Instituição. Avise-se ainda que os certificados estarão à disposição de todos em 30 dias.

09h05 – Início da exibição do filme.

10h45 – Término da exibição do filme, seguido de um intervalo de 15 minutos.

11h – Início dos debates: cada um dos seis professores-pesquisadores faz suas colocações-síntese sobre o filme, seguindo-se a análise do gestor empresarial, em até 10 minutos cada um.

12h10 – Ampliação do debate à participação dos alunos (graduandos, especializandos, mestrandos e, eventualmente, doutorandos) e membros da comunidade externa que não sejam de outras instituições de ensino.

13h – Encerramento das discussões e do evento, com o registro dos agradecimentos.

4 Debatedores: os *stakeholders* principais

O debate proposto é capitaneado por professores de ensino superior que sejam também pesquisadores dos temas correlatos à discussão. Como o evento é uma iniciativa da área do Direito e todos os pontos tratados no filme podem ser analisados por várias subáreas da ciência jurídica, o maior número de debatedores provém exatamente do Curso de Direito (um de Direito Constitucional, um de Direito Empresarial e de Ética Empresarial, um de Direito do Consumidor, um de Direito

² Veja a ficha técnica completa do filme: *Título Original*: The Corporation; *Gênero*: Documentário; *Tempo de Duração*: 145 minutos; *País e Ano de Lançamento*: Canadá, 2004; *Sítio Oficial*: www.thecorporation.com; *Estúdio*: Big Pictures Media Corporation; *Distribuição*: Zeitgeist Films/Imagem Filmes; *Direção*: Jennifer Abbott e Mark Achbar; *Roteiro*: Joel Bakan e Harold Crooks; *Produção*: Mark Achbar e Bart Simpson; *Música*: Leonard J. Paul; *Fotografia*: Mark Achbar, Rolf Cutts, Jeff Koffman e Kirk Tougas; *Direção de Arte*: Henry Faber; *Edição*: Jennifer Abbott.

Penal Econômico e um de Direito Ambiental).³ Há que se convidar, necessariamente, um Gestor de Empresa para também atuar como debatedor.

Após as falas dirigidas de cada um desses seis profissionais abre-se o debate ao público presente, para suas perguntas, comentários e considerações críticas. Como na platéia costuma haver pessoas que se enquadram em uma ou mais das representações de consumidores/clientes, comunidade, fornecedores, meios de comunicação, trabalhadores (público interno), governo e sociedade, e todos têm interesses diretos no meio ambiente, fica completo o círculo de opiniões dos principais atores envolvidos (*stakeholders*) no fenômeno da atividade empresarial responsável com vistas à sustentabilidade.

5 Público-Alvo: vagas disponibilizadas

Disponibilizam-se 300 (trezentas)⁴ vagas, preferencialmente para estudantes dos Cursos de Graduação em Direito, Administração, Economia, Relações Internacionais, Publicidade e Propaganda (Marketing), Gestão de Políticas Públicas, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Sociologia, Jornalismo e Geografia, especializações e mestrados nessas mesmas áreas, e comunidade externa, notadamente gestores de empresas privadas e públicas.

6 Inscrições

Para a inscrição, feita via Internet,⁵ exige-se a identificação do participante e de sua instituição de ensino (se for aluno da própria instituição promotora pede-se o número do seu registro acadêmico) e/ou profissional.

6.1 Do pagamento em “moeda cultural”

O evento é oferecido gratuitamente, porém na inscrição faz-se um apelo à doação de qualquer livro (novo ou usado, técnico, didático ou romanceado) que tenha por objeto de estudo as temáticas sócio-ambiental-ecológica, o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social das empresas no mundo contemporâneo. Os livros arrecadados destinam-se a mais enriquecer o acervo bibliográfico da biblioteca institucional, que é aberta à comunidade.

Aqueles que puderem doar um livro deverão fazê-lo no dia do evento, entregando-o a um funcionário da sua instituição promotora, na entrada do auditório.

7 Certificação da Participação no Evento

Para a certificação das 4 horas de extensão universitária exige-se de cada participante o preenchimento dos seus dados e a sua assinatura em uma pequena ficha de identificação, a ele distribuída na entrada do auditório sede do evento, que ao término da atividade deverá ser por ele depositada em uma urna na saída do local. Este é o sistema controle de presenças adotado, que permite também a correção de eventuais erros na grafia dos nomes.

Em 30 dias os certificados estarão prontos, assinados pelos setores promotores do evento e à disposição para serem retirados na central de apoio/secretaria da instituição.

³ Conforme o enfoque que se queira dar deve-se convidar um debater que seja professor pesquisador do Curso de Administração de Empresas, em substituição a um dos do Curso de Direito, visando a não monopolizar o debate apenas entre membros da academia.

⁴ O número de vagas ofertadas poderá ser maior ou menor, conforme seja o tamanho do auditório que sediará o evento.

⁵ A inscrição eletrônica também facilita a inclusão de participantes da comunidade externa, notadamente de outras instituições de ensino superior.

8 Indicadores de Avaliação do Evento

A avaliação do evento é indispensável. Por isso os participantes devem ser sensibilizados a fazê-la, pelo preenchimento de 10 questões fechadas e uma aberta, esta destinada ao registro das críticas e sugestões para o aprimoramento do próprio evento em uma sua próxima edição. Os indicadores de avaliação, expressos nas 10 questões fechadas, atendem fundamentalmente ao binômio da relevância e do mérito da atividade realizada e encontram-se registrados na ficha-modelo, **em anexo a este projeto**. Neste modelo constam elementos a serem adaptados com os dados da Instituição promotora e seus setores, tendo-se reservado até um espaço (canto superior esquerdo) para a impressão da sua logomarca.

9 Cronograma de Desenvolvimento do Projeto

O desenvolvimento das etapas⁶ deste projeto de extensão dar-se-á em 01 (um) mês, conforme o cronograma abaixo:

ETAPAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO							
	De 01 a 04	De 05 a 19	Entre 15 e 19	20	De 20 a 24	De 25 a 28	29	30
Preparação e reprodução do cartaz de divulgação do evento e dos textos dos convites- <i>mailing</i> , bem como definição e relação dos destinatários preferenciais do convite direto. Reprodução da ficha de avaliação (cfr. modelo em anexo a este projeto).	X							
Divulgação do projeto na mídia interna e externa à instituição promotora.		X						
Período de inscrições, via Internet.		X						
Preparação prévia dos debatedores a partir da exibição do filme e da definição de qual linha de análise temática cada um vai desenvolver no dia do evento e por quanto tempo.			X					
Realização do evento.				X				
Sistematização dos dados das fichas de avaliação do evento.					X			

⁶ Frisa-se que este é o período de desenvolvimento da atividade em si (implementação propriamente dita do projeto). Portanto, por óbvio que os organizadores do evento e os debatedores convidados devem ter prévio conhecimento do estado da arte das categorias científicas que servirão instrumentalmente à análise crítica das temáticas tratadas no filme. Isso se dá, geralmente, no contexto de grupos de pesquisa instalados há mais tempo – pelo menos há seis meses – nas instituições de ensino superior, onde as obras indicadas nas referências bibliográficas deste projeto venham sendo lidas e debatidas sistematicamente. Por isso é que se exige que os debatedores sejam, além de docentes, pesquisadores. Por outro lado, aqui se dá a clara demonstração da integração entre as três fundamentais funções do ensino universitário: ensino, pesquisa e extensão: para ministrar melhores aulas os docentes são levados a pesquisar com maior profundidade e dessa pesquisa científica feita com densidade e rigor resultará, automaticamente, o despertar, em seus agentes, da vontade de que seja divulgada por meio de atividades extensionistas, como esta.

Conferência dos dados das fichas de inscrição e preparo dos certificados.					X			
Formalização da doação dos livros arrecadados no processo de inscrição à biblioteca da Instituição promotora.					X			
Redação do Relatório completo do evento, contemplando número e perfil dos participantes, resultados do debate quanto a conteúdo, pontos a serem revistos ou aprimorados a partir das avaliações dos participantes.						X		
Encaminhamento do Relatório final ao setor que coordena as atividades de extensão na instituição promotora.							X	
Disponibilização dos Certificados do evento aos participantes, com aviso no sítio da instituição promotora.							X	
Publicação do relatório geral do evento, no sítio da instituição promotora, na forma de matéria que contemple a síntese das discussões travadas e anexe os resultados da avaliação, do número de livros arrecadados e doados à biblioteca institucional, e algumas fotos do dia evento.								X

10 Resultados Obtidos

Poder-se-ia falar em resultados “esperados”, porém como este projeto já foi posto à prova, podem-se nominar efetivamente os resultados obtidos.

Assim, debateu-se, em filmografia, a “doença” das grandes corporações, começando pela interessante origem da figura legal da “pessoa jurídica”. Em meados do século 19, nos Estados Unidos, valendo-se de uma Emenda Constitucional que garantia os direitos dos negros recém libertados da escravidão, algumas empresas clamaram para si o direito “individual” à propriedade e ao lucro, intitulado-se “pessoas”. Após diversas apelações, a Suprema Corte americana reconheceu o direito das corporações e, desde então, elas assumiram uma “personalidade legal”. Aproveitando esse mote, os diretores do documentário *The Corporation* fizeram uma análise crítica dos grandes grupos empresariais.

Por meio de depoimentos de presidentes de grandes empresas, intelectuais e ativistas sociais, o filme mostra o comportamento das corporações. Analisando a “personalidade” da “pessoa jurídica” corporativa, o documentário utiliza os critérios da Organização Mundial da Saúde para fazer o diagnóstico psiquiátrico das grandes empresas. Por causa desse tipo alternativo e criativo de narrativa é que se fala em “doenças” das empresas. Entre os sintomas apresentados pela empresa “doente”

estão: desinteresse em relação aos sentimentos dos outros; incapacidade de manter relações duradouras; despreocupação com a segurança dos outros; incapacidade de experimentar o sentimento de culpa; propensão a mentir e a enganar, e incapacidade de se conformar com as normas sociais e o respeito às leis e costumes. Cada um desses “sintomas” é ilustrado por casos relatados pelos entrevistados. O diagnóstico final é o pior possível: as corporações têm um desvio de personalidade grave, que pode ser considerado um comportamento psicopata. Apesar disso, o filme mostra que há chances de mudanças, como é demonstrado por alguns gerentes corporativos que caíram em si sobre essas problemáticas e então passaram a agir pautados por uma racionalidade distinta, a denominada “racionalidade ambiental”.

O documentário levanta diversos temas para uma profunda reflexão sobre a sociedade capitalista, baseada no individualismo e no consumo inconsciente. Após a exibição do documentário deu-se um profícuo debate, em que os professores pesquisadores da área do Direito Constitucional explicaram os princípios e os direitos fundamentais que norteiam o assunto e trouxeram os temas abordados no filme para a realidade atual, especialmente para os conflitos que vêm ocorrendo na América do Sul no que se refere à privatização da água e do gás natural, para a falta de identidade e de respeito das grandes corporações com os lugares onde instalam suas plantas, para a violência moral e psíquica que encetam em seus ambientes laborais, levando ao assédio psíquico dos trabalhadores, todos cenários de gritantes violações de direitos humanos e fundamentais das pessoas. Os professores do Direito Penal Econômico também aprofundaram a discussão de pontos tratados no filme analisando as questões sociológicas e teóricas do Direito Penal de risco, levando o debate para a criminalidade empresarial, notadamente ambiental, frisando por fim que o comportamento das corporações reflete a falta de referências da sociedade atual. Professores ligados à disciplina de “Ética Empresarial” levantaram questões relacionadas à sustentabilidade, aos direitos fundamentais e à ética, pois as posturas adotadas pelas corporações podem ser questionadas e têm reflexos nas esferas sociais, políticas, culturais e econômicas. Professores do Direito Ambiental pontuaram como as empresas colaboram, com os danos que geram, para os fenômenos do aquecimento global e das mudanças climáticas, e como podem se somar na construção de uma nova racionalidade ambiental, notadamente pela ação preventiva ao invés da compensadora. Pesquisadores do Direito do Consumidor explicaram o que é o consumo induzido e inconsciente e como é possível conquistar e fidelizar consumidores exigentes, respeitando-os pelo respeito ao meio ambiente, pois já há em torno de 30% deles, no Brasil, que não se importam em pagar mais por um produto que tenha sido produzido por empresas socioambientalmente responsáveis. Por fim, o gestor de empresa incumbiu-se de reconhecer os erros historicamente cometidos pelas corporações, mas também ressaltou o grande salto que muitas delas têm dado no que se refere à governança e à responsabilidade social no contexto do inadiável padrão de desenvolvimento sustentável.

Pode-se afirmar que todos os objetivos do projeto – tanto o geral quanto os específicos – são contemplados muito satisfatoriamente ao final do evento, porém, para além de levantar a discussão sobre o comportamento das grandes empresas, a exibição do filme *The Corporation*, seguida de debates, é uma excelente oportunidade para todos os presentes fazerem uma reflexão sobre os seus próprios comportamentos e valores e de como eles influenciam negativamente e podem vir a influenciar positivamente na esfera socioambiental contemporânea.

11 Potencial de Disseminação do Projeto e dos Conceitos de RSE e de DS

O potencial de disseminação do projeto é enorme, eis que foi montado de forma muito didática (todos os itens são auto-explicativos) e pode ser adaptado por muitas outras áreas do conhecimento, além da do Direito, e em qualquer instituição de ensino superior, tendo em vista o caráter extremamente interdisciplinar das temáticas tratadas. Com isso, a disseminação dos conceitos de responsabilidade social empresarial e de desenvolvimento sustentável está igualmente assegurada, pois não há como analisar os temas abordados no filme sem contemplá-los.

CONCLUSÃO PROPOSITIVA

Conclui-se afirmando que o próprio projeto de evento proposto, quando executado, se transmuta em um importante e eficaz instrumento de construção da nova racionalidade, que é a ambiental, eis que ao levar às comunidades da academia, do ambiente gerencial corporativo e da vida comum os resultados da pesquisa científica, utilizando um canal de divulgação tão atrativo e marcante quanto o permite o da linguagem do cinema, está estimulando o pensamento das pessoas na direção de idéias sustentáveis em todos os seus níveis de atuação. Com isso, além de aproximar a academia da realidade social, e de um modo muito convincente – ao fazer dialogar várias áreas do conhecimento humano –, o projeto ainda é vencedor por ser exemplo vivo de educação ambiental pautada nos mais nobres valores constitucionais que exigem a concretização do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, previsto no artigo 225 da Constituição Federal. O inciso VI deste artigo exige a promoção da “educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. Cumpre assim, a empresa que é a instituição de ensino superior, com uma de suas mais importantes funções sociais, auxiliando solidariamente o Poder Público, a quem inicialmente cabe a efetivação daquele direito.

Referências Bibliográficas e Filmográficas:

ABRAMOVAY, Ricardo; ARBIX, Glauco; ZILBOVICIUS, Mauro (Org.). *Razões e ficções do desenvolvimento*. São Paulo: UNESP/EDUSP, 2001.

ALLEY, Richard et al. *Mudança do Clima 2007: a base das Ciências Físicas*. Contribuição do Grupo de Trabalho I para o Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima. Paris, 2007. p. 8 e 11. Disponível em: <<http://www.ipcc.ch/pdf/reports-nonUN-translations/portuguese/ar4-wg1-spm.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2008.

ARAÚJO, Gisele Ferreira de. A responsabilidade social empresarial (RES) e o desenvolvimento sustentável no contexto do moderno Direito regulatório – Iminência de um instituto jurídico? In: SOUZA, Carlos Aurélio M. de (Coord.). *Responsabilidade social das empresas*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007. p. 111-130.

BAUMAN, Zigmunt. *Modernidade líquida*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo global*. Traducción de Jesús Alborés Rey. Madrid: Siglo Veintiuno de España, 2002.

BELLORIO CLABOT, Dino. *Derecho del cambio climático. Régimen jurídico de bonos e industrias limpias*. Buenos Aires: Had-Hoc, 2007.

BENITEZ, Gisela Maria Bester. Quando, por que, em que sentido e em nome de que tipo de empresa o Estado contemporâneo deixa de ser empresário? In: GEVAERD FILHO, Jair Lima; TONIN, Marta (Coord.). *Direito Empresarial e Cidadania: questões contemporâneas*. 1. ed. 4. tir. Curitiba: Juruá, 2004. p. 127-153.

BESSA, Fabiane Lopes Bueno Netto. *Responsabilidade social das empresas. Práticas sociais e regulação jurídica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

BESTER, Gisela Maria. *Direito Constitucional – Fundamentos teóricos*. São Paulo: Manole, 2005. V. 1.

BOFF, Leonardo. *Ecologia: grito da terra, grito dos pobres*. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

BRASIL, Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*.

BRUNDTLAND, Gro Harlem; KHALID, Mansour; AGNELLI, Susanna, et al. *Nosso futuro comum – Comissão Mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (org.). *Direito Constitucional Ambiental brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2007.

DERANI, Cristiane. *Direito ambiental econômico*. São Paulo: Max Limonad, 1996.

FERNÁNDEZ GARCÍA, Eusébio. *Dignidad humana y ciudadanía cosmopolita*. Madrid: Dykinson, 2001.

FREITAS, Juarez. Democracia e o princípio constitucional da precaução: o Estado como guardião das presentes e futuras gerações. In: CLÈVE, Clèmerson Merlin; SARLET, Ingo Wolfgang; PAGLIARINI, Alexandre Coutinho (Coord.). *Direitos humanos e democracia*. São Paulo: Forense, 2007. p. 371-384.

GASPAR, Carlos Alberto de Faria. *Responsabilidade social ambiental empresarial: do conceito à prática*. Disponível em: <www.crescer.org/labideias.php?&idArt=4>. Acesso em: 26 mar. 2008. (Artigo publicado em 29/05/2005).

GASPAR, Antonio. *Aberta inscrição para prêmio de sustentabilidade*. Disponível em: <<http://invertia.terra.com.br/sustentabilidade/interna/0,,OI2670202-EI10411,00.html>>. Acesso em: 11 mar. 2008.

GORDILLO, José Luis (Coord.). *La protección de los bienes comunes de la humanidad. Un desafío para la Política y el Derecho del siglo XXI*. Madrid: Trotta, 2006.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 11. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2006.

HESSE, Konrad. *A força normativa da Constituição*. Tradução por Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: SAFE, 1991.

<http://www.cptec.inpe.br/mudancas_climaticas/>
 <<http://www.ethos.org.br/>>.
 <<http://www.uniethos.org.br/universitário>>.
 <http://www.foe.co.uk/resource/briefings/immigration_population_and.pdf>.
 <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2007-2008/papers/brown_oli.pdf>.
 <<http://www.meioambiente.gov.br>>.
 <http://www.onu-brasil.org.br/agencias_pnuma.php>.
 <http://www.pr.gov.br/meioambiente/desperdicio_zero.shtml>.
 <<http://www.pr.gov.br/meioambiente/iap/index.shtml>>.
 <<http://www.pr.gov.br/meioambiente/sema/index.shtml>>.
 <http://www.unesco.org.br/eventos/cop8/mostra_evento>.

INDICADORES Ethos de responsabilidade social empresarial. 2006. Disponível em: <http://www.ethos.org.br/docs/conceitos_praticas/indicadores/download/>. Acesso em: 17 mar. 2008.

LEFF, Enrique. *Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2001.

LEITE, José Rubens Morato. *Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

LOUETTE, Anne (Org.). *Gestão do conhecimento: Compêndio para a Sustentabilidade: ferramentas de Gestão de Responsabilidade Socioambiental*. São Paulo: Instituto AntaKaranA Cultura Arte e Ciência, 2007.

MINISTRONI, Laura. *Comprendere il consumo. Società e cultura dai classici al postmoderno*. Milano: FrancoAngeli, 2006.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

_____. *Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2007. [Organizador: Paulo Freire Vieira]

SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência – Para um novo senso comum: a ciência, o Direito e a política na transição paradigmática*. 3. ed. V. 1. São Paulo: Cortez, 2001.

SARMENTO, Daniel. *A ponderação de interesses na Constituição Federal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

SAVITZ, Andrew W.; WEBER, Karl. *A empresa sustentável: o verdadeiro sucesso é o lucro com responsabilidade social e ambiental*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SEN, Amartya. *L'économie est une science morale*. Paris: La Découverte, 2003.

SERRES, Michel. *O contrato natural*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

SILVA, Christian Luiz da (Org.). *Desenvolvimento sustentável: um modelo analítico integrado e adaptativo*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2006.

SILVA, Christian Luiz da; MENDES, Judas Tadeu Grassi (orgs.). *Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável: agentes e interações sob a ótica multidisciplinar*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. *A expansão do Direito Penal*. Tradução da 2. ed. espanhola por Luiz Octavio de Oliveira Rocha. São Paulo: RT, 2002.

SOARES, Guido Fernando Silva. *Direito Internacional do Meio Ambiente: emergência, obrigações e responsabilidades*. São Paulo: Atlas, 2001.

SOUZA, Carlos Aurélio Mota de (Coord.). *Responsabilidade social das empresas*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.

SUNSTEIN, Cass R. *Riesgo y razón: seguridad, ley y medioambiente*. Buenos Aires: Katz, 2006.

THE CORPORATION, EUA, 2003. Documentário dirigido por Mark Achbar e Jennifer Abbott, baseado em roteiro adaptado por Joel Bakan de seu livro (*The Corporation: The Pathological Pursuit of Profit and Power*)

TRIGUEIRO, André. *Mundo sustentável: abrindo espaço na mídia para um planeta em transformação*. São Paulo: Globo, 2005.

_____. *Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento*. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Direitos Humanos e meio ambiente*. Paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: SAFE, 1993.

VEIGA, José Eli da. *A emergência socioambiental*. São Paulo: Senac, 2007.

ANEXO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO EVENTO COM SEUS INDICADORES

Veja-se a seguir o modelo de ficha de avaliação desenvolvido especialmente para este projeto de filmografia e já aplicado na prática.